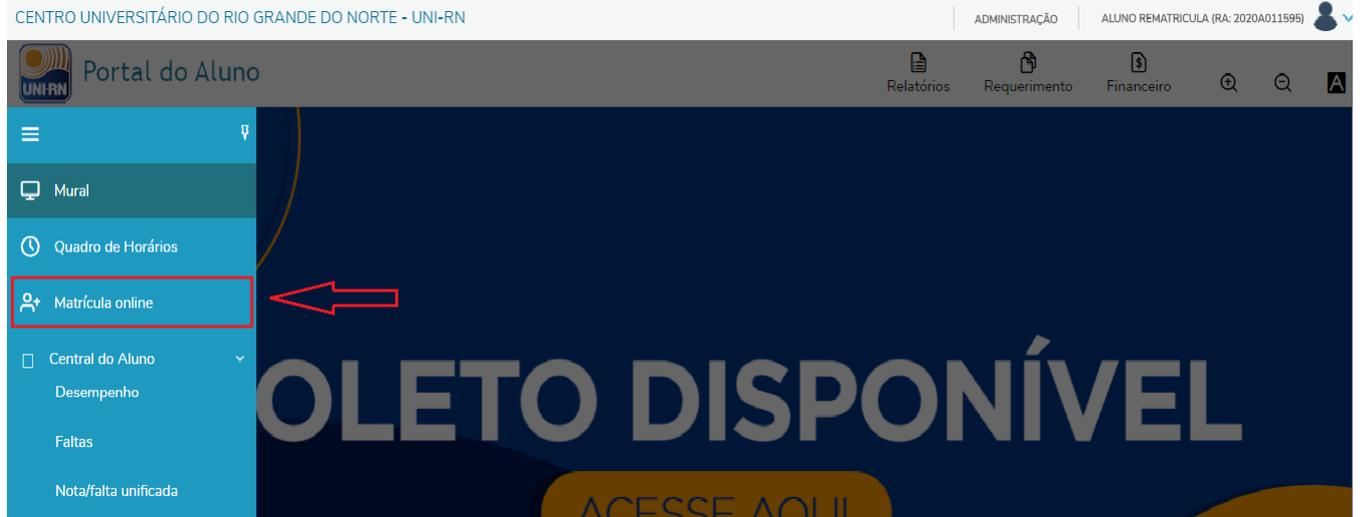


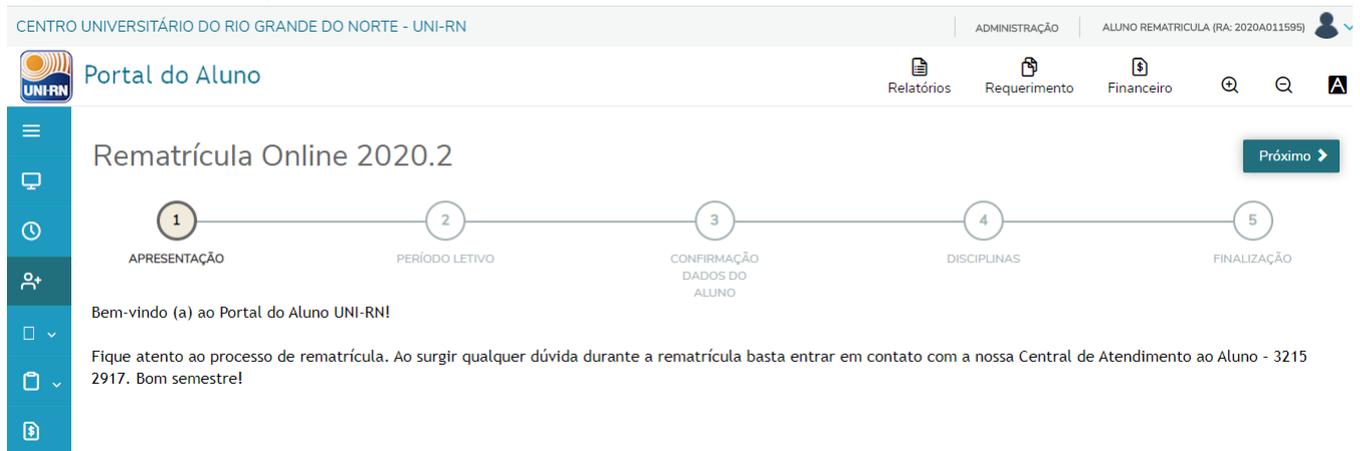


CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE TI DO UNI-RN - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Processo de Rematrícula online

1 - Ao acessar o portal do aluno deve-se expandir o menu, que se encontra na lateral esquerda da tela na cor azul, e clicar sobre a opção Matrícula online”.



2 - Caso o aluno não possua pendências acadêmicas a seguinte tela será exibida para que seja dado início ao processo de rematrícula.



Ao se confirmar a visualização da tela basta clicar em “Próximo”.

3 - Na próxima tela o aluno deve verificar o período letivo, que deve estar como 2020.2, e o turno ao qual ele irá se matricular e clicar em “Próximo”.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE TI DO UNI-RN - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Processo de Rematrícula online

4 - Na tela seguinte serão exibidas as informações cadastrais dos alunos. Recomenda-se que os alunos estejam atentos a esta etapa para informar atualizar quaisquer informações que tenham mudado em relação ao primeiro cadastro dele junto ao sistema.

Rematrícula Online 2020.2

← Anterior Próxmo →

1 ✓ APRESENTAÇÃO 2 ✓ PERÍODO LETIVO 3 CONFIRMAÇÃO DADOS DO ALUNO 4 DISCIPLINAS 5 FINALIZAÇÃO

Aluno rematricula Matriculado

Registro acadêmico 2020A011595

Curso Administração

Habilitação Sociais Aplicadas

Turno M 07:00 - 10:00

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN

ADMINISTRAÇÃO ALUNO REMATRICULA (RA: 2020A011595)

Dados pessoais Dados profissionais Responsáveis Documentos Movimentação acadêmica

Identificação

Data de nascimento: 12/12/2002 Naturalidade: Acari

Estado natal: RN

Filiação

Nenhum registro encontrado!

Contato

E-mail Telefone residencial Telefone celular

Telefone comercial Fax Telefone corporativo

Endereço

CEP Logradouro

5 - A tela seguinte irá exibir o resumo das disciplinas atreladas a turma a qual o aluno irá se matricular no período de 2020.2, distribuídas no quadro de horário.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE TI DO UNI-RN - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Processo de Rematrícula online

Rematrícula Online 2020.2

Anterior Proximo

1 APRESENTAÇÃO 2 PERÍODO LETIVO 3 CONFIRMAÇÃO DADOS DO ALUNO 4 DISCIPLINAS 5 FINALIZAÇÃO

Quadro de horário

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 08:30		Administração Financeira II 04.001.05-12	Contabilidade Básica II 04.001.05-12		
08:30 10:00		Administração Financeira II 04.001.05-12	Contabilidade Básica II 04.001.05-12		

Créditos selecionados: 0,00 Erros de validação: 0

Disciplinas para matrícula

4

107	Contabilidade Básica II	04.001.05-12	Rematrícula
113-60	Administração Financeira II	04.001.05-12	Rematrícula

6 - Ao avançar será exibido o conteúdo do contrato, onde o aluno terá a opção de imprimi-lo. Sendo necessário que a opção “Li e aceito os termos do contrato” seja assinalada. **OBS: Este campo só será habilitado para marcação após percorrer todo o texto do contrato.**

Contrato

Imprimir

CONTRATANTE: O (A) aluno (a) acima qualificado (a) se maior de 18 (dezoito) anos.
CONTRATANTE: O (A) aluno (a) acima qualificado (a), devidamente assistido (a) por seu (sua) representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e também, como segundo **CONTRATANTE** e responsável solidariamente por todas as obrigações aqui assumidas, o(a) representante legal do(a) assistido(a).
CONTRATADA: LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN**, com sede na Rua Prefeita Eliane Barros, 2000, CEP 59014-540, Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.340.515/0003-04.
Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, tendo como base normativa os artigos 5º, inciso II, 206, incisos II e III e 209 da Constituição Federal; arts. 104, 389, 394, 408, 421, 422, 427 e 476 do Código Civil Brasileiro; a Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e a Lei 9.870 de 23.11.1999 e demais dispositivos legais que regulamentem a matéria, o(s) **CONTRATANTE(s)** acima qualificado(s), na qualidade de Aluno (a) e/ou Responsável dele, de acordo com o Requerimento de Matrícula, que passa a fazer parte deste Contrato, de um lado, e de outro, a **CONTRATADA**, neste ato representada por seu (sua) representante legal ou procurador (a), abaixo assinado, têm justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** se obriga a, durante o período de duração do curso, ofertar o ensino de graduação e demais atividades acadêmicas correspondentes à série e ao período em que o(a) aluno(a) estiver matriculado(a), por meio de aulas e demais atividades escolares de acordo com o plano de estudos, programas, currículo e calendário aprovados em conformidade com o seu Regimento e com a legislação específica em vigor.
1.1 A configuração formal do ato de matrícula inicial ocorre com o deferimento do Requerimento de Matrícula, de acordo com as normas internas da **CONTRATADA**.

Li e aceito os termos do contrato

Cancelar Finalizar matrícula

7 - Ao clicar na opção “Finalizar matrícula” o aluno irá ser apresentado a seguinte página, indicando a confirmação da matrícula em 2020.2.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE TI DO UNI-RN - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Processo de Rematrícula online

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN

ADMINISTRAÇÃO



Portal do Aluno

Relatórios

Requerimento

Financeiro

ALUNO REMATRÍCULA 2020.2(11599)
Confirmação de matrícula executada com sucesso!

Rematrícula Online 2020.2



A sua rematrícula foi concluída com sucesso! Bom semestre!
Imprima seu comprovante de matrícula através do link abaixo:

- Comprovante de Matrícula
- Contrato